

**EXTRATO DE EDITAL DE 03 DE SETEMBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO Nº 4/2021**

A Associação das Pioneiras Sociais (APS) torna pública a realização de processo seletivo, conforme procedimentos descritos neste edital, destinado à contratação de pessoal para o cargo de **Médico - especialidade Fisiatria**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de acordo com o prescrito no artigo 3º, inciso VIII, da Lei Federal 8.246/1991 e criada pelo Decreto 371/1991.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Os pré-requisitos necessários ao cargo são: Residência médica concluída em Medicina Física e Reabilitação, em serviços credenciados pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação reconhecido pela Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação (ABMFR).

2. Este processo destina-se ao preenchimento de 4 (quatro) vagas, sendo:

Unidade	Número de vagas
SARAH Brasília	2 (duas)
SARAH Belém	1 (uma)
SARAH Macapá	1 (uma)

3. As inscrições serão efetuadas via internet, no período de 13 a 29 de setembro de 2021, conforme estabelecido no edital, por meio do endereço eletrônico www.sarah.br/rh. A taxa de inscrição corresponde ao valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

4. O processo seletivo, de acordo com o artigo 3º, inciso VIII, da Lei nº 8.246/91, constará de etapas eliminatória, classificatória e treinamento.

5. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na modalidade presencial, no dia 17 de outubro de 2021, conforme estabelecido no edital.

6. A prova discursiva, de caráter classificatório, será realizada na modalidade presencial, no dia 17 de outubro de 2021, conforme estabelecido no edital.

7. A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na modalidade *online*, no período de 16 de novembro a 10 de dezembro de 2021, conforme estabelecido no edital.

8. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.sarah.br/rh, a partir do dia 8 de outubro de 2021, para verificar o seu local e horário de realização das provas objetiva e discursiva, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

9. A etapa treinamento é constituída por atividades de aprendizagem, caracterizadas pela participação do candidato em situações reais de trabalho no contexto da APS. Serão convocados para o treinamento os candidatos habilitados e classificados nas provas, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, até o limite das vagas fixado no edital.

10. Durante o treinamento, cuja duração será de até 6 (seis) meses, o candidato fará jus, mensalmente, a bolsa de treinamento, no valor bruto de R\$ 15.652,55 (quinze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

11. Ao término do treinamento, o candidato considerado apto neste processo seletivo assinará contrato de trabalho, sob regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), com salário bruto de R\$ 29.879,79 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos) e carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com dedicação exclusiva, não sendo permitida outra fonte de rendimentos, sob pena de demissão por justa causa (artigo 3º, incisos X e XI, da Lei nº 8.246/91).

12. O prazo de validade deste processo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação do resultado da aprovação e classificação nas provas, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da APS.
13. O edital, constando atribuições do cargo, informações para candidatos com deficiência, datas e demais dados, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.sarah.br/rh.
14. O candidato, ao inscrever-se neste processo seletivo, assume conhecer e aceitar as condições estabelecidas no edital do referido processo.

Brasília-DF, 2 de setembro de 2021.

Lúcia Willadino Braga
Centro Nacional de Recursos Humanos
Associação das Pioneiras Sociais